

**JUNTOS PARA TRANSFORMAR**

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 592 - PATROCÍNIO - MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**ATAS DE REUNIÃO**

ATA DA 1ª (Primeira) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Sr. Ver. Florivaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e sete minutos. Foi executado o Hino do Município de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Thiago Oliveira Malagoli. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Odirlei José de Magalhães; Adriana Fátima de Paula; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 40ª (Quadragésima) Reunião Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Líder de Governo, Ricardo Antoni "Balila" pediu o uso da palavra, solicitando que fosse votado em Regime de Urgência o Processo de Lei de nº 365/2021, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, 14 votos.

**Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer: VETO total à Proposição de Lei Complementar nº 08/2021 (PCLC nº 11/2021) – Altera e acrescenta dispositivos na Lei complementar nº 50 de 18 de dezembro de 2008 (autor: Mesa Diretora); Processo de Lei nº 345/2021– Concede revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autor: Mesa Diretora) – com emenda Processo de Lei nº 346/2021– Concede revisão geral anual sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autor: Mesa Diretora) – com emenda; Processo de Lei nº 347/2021– Denomina de Salvador Nunes da Silva, (Caixeta) – o espaço público que especifica e dá outras providências (autora: Vereadora Eliane Nunes); Processo de Lei nº 348/2021– Cria o programa especial de reforço escolar aos alunos matriculados nas unidades municipais de ensino, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 349/2021– Implanta a política antirracista nos estabelecimentos comerciais na realização de formações aos empregados em Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 350/2021– Denomina de "Rafael Sebastião dos Reis" o espaço fitness do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta); Processo de Lei nº 351/2021– Fica autorizado instituir a Semana Municipal de Conscientização, prevenção e combate a prática de queimadas urbanas e rurais e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 352/2021– Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que possuem estacionamento de**

sinalizarem com placas orientando os motoristas a não esquecerem crianças dentro do veículo. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 353/2021**– Dispõe sobre a criação e desenvolvimento de um curso pré-vestibular, assim como preparatório para concursos públicos e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 354/2021** - Institui inclusão da educação ambiental humanitária em bem-estar animal no projeto político pedagógico das unidades escolares do município de Patrocínio/MG e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 355/2021** – Denomina de Alcina de Castro Ribeiro o logradouro público, na Praça Honorato Borges. (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 356/2021** – Dispõe sobre a criação da farmácia veterinária popular no município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 357/2021** – Autoriza a criação da Casa dos Conselhos no município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 358/2021** – Denomina de “Maria Margarida de Oliveira” a cantina da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Patrocínio. (autora: Ver. Adriana de Paula); **Processo de Lei nº 359/2021** – Denomina de “Aparecido Augusto de Souza - Cidão” a oficina da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Patrocínio. (autora: Ver. Adriana de Paula); **Processo de Lei nº 360/2021 (54/2021)** – Concede vale cestas básicas (cartões) ao funcionalismo público municipal e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 361/2021 (55/2021)** – Concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 362/2021 (52/2021)** – Dispõe sobre a autorização de dispensa de chamamento público para conceder subvenção à instituição HJ VIVER – de apoio às pessoas com câncer – objetivando o atendimento na área social e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 363/2021 (56/2021)** – Autoriza rateio dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, entre os profissionais da educação básica da rede municipal de ensino do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 364/2021** – concede auxílio-alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio (autor: Mesa Diretora); **Processo de Lei nº 365/2021**– Denomina de Maria Abadia de Paula o complexo esportivo construído na Praça Honorico Alves Nunes localizada na Av. Jacinto Barbosa com a Av. João Alves do Nascimento, no Município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila). **Ordem do Dia - 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - Processo de Lei Complementar nº 13/2021 (PCLC 08/2021)** – Altera a tabela 2 anexo V da Lei complementar nº 132 de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – A votação foi Nominal e unânime, obtendo 14 votos favoráveis. Votaram favoráveis os Srs. Vers.

Adriana de Paula, Professor Alexandre Vitor, Carlos Alberto, Eliane Nunes, Francisca Carneiro, José Roberto, Leandro Caixeta, Professor Natanael, Odirlei Magalhães, Paulo Roberto, Raquel Rezende, Ricardo Antoni, Roberto Margari e Thiago Malagol. O **Sr. Ver. Paulo Roberto** disse as razões que o fizeram votar favorável, dizendo que este projeto beneficiará às pessoas que esperam a anos para construir na avenida em questão. Disse que alguns desses moradores foram prejudicados, disse que acha que estes deveriam entrar com um processo contra a Prefeitura para que pudessem ser indenizados. Disse se tratar de um projeto que propicia o crescimento da cidade de Patrocínio. O **Sr. Ver. Roberto Margari** também justificou o seu voto. Disse que este projeto está sendo conduzido através de estudos técnicos, e que este visa regulamentar a área, propiciando melhorias. O **Sr. Ver. Paulo Roberto** disse que a construção do CRAS nesta avenida foi irregular, que agora o mesmo está sendo regulamentado e beneficiará o povo. Disse que o Plano Diretor mudou, mas que não quiseram corrigir a distância legal, e decidiram regulamentar através desse Processo de Lei; **Processo de Lei nº 216/2021** – Dispõe sobre a valorização e participação de artistas locais em eventos públicos no âmbito do Município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes) - Aprovado por unanimidade, 14 votos favoráveis; **Processo de Lei nº 223/2021** – Dispõe sobre a implantação do programa de incentivo à prática de atividades físicas para as pessoas idosas no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli) – com emendas - Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis, estando ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto; **Processo de Lei nº 226/2021** – Institui a política de prevenção e combate ao câncer de Ovário no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prof. Natanael Diniz) - Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis, estando ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto . O **Sr. Ver. Natanael Diniz** citou dados estatísticos que corroboram com a necessidade desse projeto; **Processo de Lei nº 257/2021** – Institui o Dia Municipal do Motoboy, a ser comemorado anualmente na data de 27 de julho, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli) - Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis, estando ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto; **Processo de Lei nº 260/2021** – Institui o “Programa Municipal Domingo do Esporte, Lazer e Cultura”, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila) - Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis, estando ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto; **Processo de Lei nº 301/2021** – Denomina de Natal Cândido Alves, a sala de espera dos pacientes em tratamento para a cidade de Barretos (autora: Vereadora Eliane Nunes) - Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis, estando ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto; **Substitutivo ao Processo de Lei nº 309/2021** – Estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos no âmbito das escolas públicas municipais de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis, estando

ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto. O **Sr. Ver. Natanael Diniz** justificou seu voto, disse que foi procurado por alguns gestores. Disse que o Brasil é líder em casos de violência. Agradeceu ao Jurídico da Câmara Municipal de Patrocínio que o informou que deveria ser retirado do projeto as escolas particulares, mas disse que crê que elas também serão parceiras, caso o Prefeito sancione a Lei. Disse que é também dever do Estado zelar pela segurança dos professores em sua esfera. Disse da função do Professor, que ele está lá para trabalhar e não ser agredido. **Processo de Lei nº 316/2021** – Denomina de “Andrezina de Souza Ferreira”, uma das quadras de Futevôlei do Centro Esportivo anexo ao Estádio Gaspar Francisco Félix, bairro dona Diva em Patrocínio. (autor: Ver. Leandro Caixeta) - Aprovado por unanimidade, 12 votos favoráveis, estando ausentes os Srs. Vers. Paulo Roberto e José Roberto; **Processo de Lei nº 317/2021** – Denomina de “Francisco Máximo Ferreira”, uma das quadras de Futevôlei do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta)- Aprovado por unanimidade, 12 votos favoráveis, estando ausentes os Srs. Vers. Paulo Roberto e José Roberto; **Processo de Lei nº 318/2021** – Denomina de “Theodoro Pereira de Magalhães” a quadra de peteca do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta) - Aprovado por unanimidade, 12 votos favoráveis, estando ausente o Sr. Ver. José Roberto; **Processo de Lei nº 324/2021** – Denomina de “Elza Maria Ferreira” a quadra de futsal do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta)- Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis, estando ausente o Sr. Ver. José Roberto; **Processo de Lei nº 325/2021** – Denomina de “Ederson Bruno de Oliveira Fernandes (Dedé)” o estacionamento do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta)- Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis, estando ausente o Sr. Ver. José Roberto ; **Processo de Lei nº 331/2021** – Institui a Semana de Incentivo e Valorização do Comércio local no âmbito do Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Leandro Caixeta) Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis, estando ausente o Sr. Ver. José Roberto. O **Sr. Ver. Leandro Caixeta** agradeceu os Pares da Casa pela aprovação, disse esperar que o Prefeito sancione. Disse das dificuldades que passa o comércio com a pandemia. Pediu ao Sr. Prefeito que possa ser implementado também, dentro do Município, o Juro Zero, a fim de favorecer estes comerciantes que estão passando dificuldades, e que o mesmo possa auxilia-los a alavancar o negócio; **Processo de Lei nº 332/2021** – Denomina de Valdir Barbosa “Sabão” a praça de esportes situada no setor 21, quadra 43 e lote 3000. (autor: Ver. Roberto Margari) - Aprovado por unanimidade, 14 votos favoráveis. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Processo de Lei Complementar nº 14/2021 (PCLC 09/2021)** – Altera a Lei Complementar nº 61/2009 que “Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder

*(Handwritten signatures and notes in blue ink)*  
Aparecida  
Prof. Magalhães  
Prof. Magalhães  
4

Executivo do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou **Emenda Substitutiva**. A Emenda foi votada e aprovada por Unanimidade por 13 Votos Favoráveis e 1 Voto contrário do Sr. Ver. O **Sr. Ver. Paulo Roberto** pediu a palavra. Disse que o aumento dos vencimentos dos servidores do IPSEM não se tratava de recomposição, mas sim reajuste, onde o salário que era de R\$7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) e agora vai para mais de dez mil e seiscentos reais. Indagou o motivo desse reajuste salarial, e disse que a imprensa deveria checar. Informou que no passado os salários desse órgão era da mesma monta que a dos Secretários do Executivo. Disse que no final do ano aumentaram o salário da Sra. Neuza Maria Ferreira, esposa do Sr. Vice-Prefeito Humberto Donizete Ferreira, e indagou se isso não se caracterizava nepotismo a mesma trabalhar no IPSEM. Disse da celeuma em torno do aumento do reajuste dos vencimentos dos Vereadores, que há mais de 6 anos não se tem um aumento, que colocaram a população contra os Vereadores, mas que com seus órgãos, ninguém se pronuncia. Disse achar absurda estas recomposições para quem tem salários vultuosos, como Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário e cargos de primeiro escalão, todos estes ganhando mais que os Vereadores. A votação foi Nominal. Votaram favoráveis os Srs. Vers. Adriana de Paula, Carlos Alberto, Eliane Nunes, José Roberto, Leandro Caixeta, Natanael Diniz, Raquel Rezende, Ricardo Antoni e Roberto Margari. Votaram contrários os Srs. Vers. Alexandre Vitor, Francisca Carneiro, Odirlei Magalhães, Paulo Roberto e Thiago Malagoli, sendo assim 9 votos favoráveis e 5 votos contrários. O **Sr. Ver. Paulo Roberto** justificou o seu voto. Disse querer ver o que os veículos de imprensa falarão. Reiterou suas palavras de não se tratar de recomposição, mas sim de aumento. Disse que em breve haverá outra votação e será uma oportunidade de equiparar as duas. Disse haverem Vereadores que votam contra, mas que usufruem do que ganham. **Processo de Lei nº 339/2021(PL nº 50/2021)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica (autor: Prefeito Municipal) foi aprovado por unanimidade de 11(onze) favoráveis e 3 (três) vereadores ausentes do plenário( Vereadores Carlos Alberto Silva, José Roberto e Paulo Roberto dos santos); **Processo de Lei nº 345/2021**– Concede revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autor: Mesa Diretora) – **com emenda**. A emenda foi votada, sendo 10 votos favoráveis, a saber Adriana de Paula, Carlos Alberto, Eliane Nunes, José Roberto, Leandro Caixeta, Natanael Diniz, Odirlei Magalhães, Raquel Rezende, Ricardo Antoni e Roberto Margari e 4 votos contrários, a saber Paulo Roberto, Francisca Carneiro, Professor Alexandre e Thiago Malagoli. O **Sr. Ver. Professor Alexandre Vitor** pediu a palavra. Disse querer contextualizar esta emenda com uma do ano de 2016, onde na oportunidade havia uma oposição forte de Vereadores na Câmara Municipal, ocasião em que veio um aumento de 8% como a atual, porém devolveram o Projeto

para o Prefeito e fizeram uma Emenda Modificativa para que aumentasse o valor. Disse que é possível fazerem uma alteração neste valor, visto que o IPCA Acumulado é de 10,74% e o INPC de 10,96%. Disse desconhecer o destino do dinheiro que é devolvido pela Câmara Municipal. Disse, dessa forma, ser contrário à emenda, e que pensa que tanto os servidores da Câmara Municipal quanto da Prefeitura Municipal deveriam ter um reajuste seguindo, inclusive, as correções do Salário Mínimo, que correspondem aos índices da inflação. Lembrou que em 2016, a justificativa era que estavam “ruins das pernas” e que assim não haveria recomposição, mas tendo em vista que estão aumentando os salários dos cargos comissionados acima de 33%, que agora seria a hora de recompor para o servidor este ano de 2017 em que não houve aumento. Disse que por se tratarem de Poderes Independentes o Legislativo com e o Executivo, que por ele não ter segurança jurídica, por não saber para onde vai o dinheiro devolvido, pois os requerimentos de informação são negados e é tolhida sua possibilidade fiscalizatória. Concluiu dizendo que como não há a possibilidade de dar este aumento para todos, que mantenham o aumento original que seria de 10,96% para os colaboradores da Câmara Municipal, pois quem sabe isso sensibilize o Sr. Prefeito Municipal a dar o mesmo aumento para todos os Servidores do Poder Executivo. Indagou se os Poderes serão independentes e harmônicos nesse momento. O próximo a pedir a palavra foi o **Sr. Ver. Paulo Roberto**. Disse ter ouvido que o aumento do IPTU será de 11%. Que houve um reajuste no estacionamento rotativo de 25%. Que a arrecadação do Município subiu de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões) para R\$440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões). Que o preço do transporte público é o mesmo que o praticado na cidade de Belo Horizonte, e que o de lá irá abaixar, e o que o nosso somente sobe de preço. Disse concordar com o Sr. Ver. Professor Alexandre que o mínimo deveria ser de 11,9%. Disse que ao se “crucificar” o Vereador, o Servidor também é impingido. Disse que há muitas coisas erradas a se mostrar, porém ninguém fala nada. O próximo a pedir a palavra foi o **Sr. Ver. Natanael Diniz**. Disse que a maioria da Mesa Diretora sempre pautou as suas ações pela revisão anual da inflação, que é obrigatória por lei. Leu uma reportagem que tratava do aumento conferido aos policiais. Disse que em hora nenhuma a Mesa Diretora infringiu Lei ao propor a revisão, que ela fez valer o que é direito do Servidor. O próximo a pedir a palavra foi o **Sr. Ver. Ricardo Antoni**. Disse saber que o Sr. Prefeito gostaria de propiciar uma revisão maior, pois ele é político. Informou que o Sr. Prefeito disse que tem filha pré-candidata, que ele a está mostrando para toda a sociedade patrocínense. Disse que é importante Administração e Gestão para poderem ter recursos. Citou a cidade de Divinópolis, onde houve uma ingerência de recursos, o que refletiu no pagamento do décimo terceiro. Disse que o aumento de 8% diante do estado financeiro que se encontra a Prefeitura de Patrocínio será em conjunto com as cestas básicas, as quais aumentaram para 9 anuais. O **Sr. Ver. Paulo Roberto** pediu a palavra e disse que

Paulo Roberto  
Natanael Diniz  
Ricardo Antoni  
Prof. Alexandre  
6



havia uma confusão, que não estavam falando de Divinópolis. Disse que Patrocínio arrecada proporcionalmente mais que a cidade de Uberlândia. Disse que o Sr. Prefeito fez compromisso político de serem 12 cestas básicas por ano em 2021. Disse que a Prefeitura está arrecadando, e que tal dinheiro é do povo. Indagou o destino desse dinheiro e esse do aumento de arrecadação. O **Sr. Ver. Ricardo Antoni** pediu a palavra, disse que o dinheiro vai para o aumento dos servidores para 8%, para a Secretaria de Obras, para o maquinário, para inaugurar CRAS, Posto de Saúde em bairros, para fazer Pronto Socorro, para fazer avenidas, para fazer asfaltos, para fazer sinalização, para iluminação. Disse que seria ruim se arrecadasse e não houvesse retorno para a população. O **Sr. Ver. Paulo Roberto** pediu a palavra e rebateu alguns pontos citados pelo Sr. Ver. Ricardo Antoni. Disse que quanto ao dinheiro destinado ao Pronto-Socorro, que faltam carteirinhas de atendimento. Quanto ao asfalto, disse que a empresa é de Patos de Minas, que a mesma é dispendiosa nos gastos e que ninguém sabe quem é o proprietário. Quanto ao dinheiro destinado ao CEASPA, que suas despesas em combustível são elevadas. Que o dinheiro vai também para pagar passes da empresa de transporte coletivo local. Disse que o dinheiro “assim vai”, porém não aumentaram vagas nas creches, nem nas escolas públicas. A votação obteve unanimidade de 14 votos favoráveis. **Processo de Lei nº 346/2021**– Concede revisão geral anual sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autor: Mesa Diretora) – **com emenda** – As emendas foram aprovadas, sendo 11 favoráveis, a saber Adriana de Paula, Carlos Alberto, Eliane Nunes, Francisca Carneiro, José Roberto, Leandro Caixeta, Natanael Diniz, Odirlei Magalhães, Paulo Roberto, Raquel Rezende e Roberto Margari e 3 (três) contrários, a saber Professor Alexandre, Thiago Malagoli e Ricardo Antoni . A votação do Processo de Lei foi votado e aprovado, obtendo 9 votos favoráveis, a saber Carlos Alberto, Eliane Nunes, Francisca Carneiro, José Roberto, Leandro Caixeta, Natanael Diniz, Odirlei Magalhães, Paulo Roberto, Raquel Rezende e Roberto Margari, 3 (três) votos contrários a saber Professor Alexandre, Thiago Malagoli e Ricardo Antoni e 1 abstenção, a saber Adriana de Paula. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Professor Natanael Diniz**. Destacou que o atual Poder Legislativo não é o vilão pelos altos salários públicos. Disse que se compararem com os salários de outras Câmaras Legislativas, Patrocínio possui um dos menores subsídios de parlamentares. Disse que em seu gabinete não há a prática de peculato também conhecido como “rachadinha”. Disse não ser corrupto. Disse que se quiserem falar de altos salários no Poder Público, que deveriam começar falando do Poder Judiciário. Elencou os valores dos salários dos outros Poderes – Judiciário e Executivo. Disse também que Diretores de Escola de nível 2 ganha mais que os Parlamentares. Ponderou que, para quem recebe o salário mínimo, o salário dos Vereadores não é baixo. Mas ressaltou que para exercer as funções, é aquém. Disse que usaram das redes sociais para criar *Fake News* para lhe atacar. Disse que o

orçamento público beneficia algumas áreas em detrimento de outras, como a classe dos policiais. Encerrou pedindo coerência e o fim da hipocrisia. A palavra foi concedida à **Sra. Vera. Francisca Carneiro**, que disse que lhe surpreendeu o fato das galerias da Câmara Municipal não estar lotada, que a população estaria participando presencialmente, não apenas através dos celulares. Que deveriam assumir o que foi posto na rede social. Disse que para exercer o cargo público é necessário coragem. Disse que com relação aos colegas Vereadores que concederam entrevistas na rádio. Disse que a imprensa os colocou como se os Vereadores fossem a esbórnica da cidade, como políticos desonestos. Disse que a imprensa deveria ter questionado o Sr. Prefeito quando ele usou de verbas direcionadas para o combate à Covid, a saber de R\$1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil) e usou no asfaltamento; quando ele pegou R\$10.000.000,00 (dez milhões) da folha de pagamento da Saúde e pagou com o dinheiro da Covid que estava previsto no Orçamento. Indagou onde ele aplicou este dinheiro. Convidou os veículos de imprensa a buscarem estas respostas. Indagou também onde estava os R\$2.000.000,00 (dois milhões) provindos da Empresa Vale, dinheiro originado do incidente de Brumadinho, e disse que o Sr. Prefeito aplicou em asfaltamento. Disse que no CRAS e na Secretaria de Ação Social havia falta de cestas básicas. Indagou onde estava o dinheiro do FUNDEB, e informou que todas as escolas ofereceram uma cesta básica, fruto do dinheiro da merenda. Disse que um Secretário que ali esteve, na Câmara Municipal, informou que tinha mais de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil) na conta. Indagou onde estaria este dinheiro, pois em cestas básicas não estava. Disse que o Sr. Prefeito vetou a Lei de Liberdade Econômica aprovada na Câmara Municipal e proposta por um Vereador da base de governo, que a mesma incentivava os empresários a abrirem empresas e não pagarem impostos. Pediu aos veículos de imprensa que perguntassem a ele, pois tal projeto ajudaria as empresas, no período da pandemia. Disse também que a imprensa indagasse o Sr. Prefeito a respeito da Srta. Maria Clara Marra, filha do mesmo, pois segundo ela, o Sr. Ver. e líder do Governo, Ricardo Balila mesmo disse que ela é pré-candidata, ou seja, é proibida de participar de eventos públicos da prefeitura. Disse que o Sr. Prefeito a está “carregando debaixo dos braços e a apresentando para a sociedade”, isso por que os direitos políticos dele estão cassados e assim não poderá ser candidato no pleito. Disse estarem usando a máquina pública para eleger a Srta. Maria Clara Marra. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Paulo Roberto**, que disse achar que o Sr. Presidente da Câmara colocou a Imprensa contra os Vereadores. Disse ter parabenizado os Srs. Vers. Eliane Nunes e Leandro Caixeta pelos seus posicionamentos. Disse que a imprensa tentou denigrir os Vereadores. Disse que a prefeitura conta com mais de 240 (duzentos e quarenta) cargos comissionados, e citou uma lista de alguns cargos e seus respectivos salários, e que a imprensa não se pronuncia, mas que ao falar dos salários dos Vereadores, há este ataque. Citou também o salário do Sr. Prefeito, que

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including names like 'Paulo Roberto', 'Ricardo Balila', and 'Prof. Alencar'.]*







no ano de 2016 era de R\$22.976,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis) e que hoje é de R\$27.025,00 (vinte e sete mil e vinte e cinco reais), porém ninguém fala nada, enquanto o salário do Vereador em 2016 era de R\$7.699,00 (sete mil, seiscentos e noventa e nove) e hoje é de de R\$7.826,00 (sete mil, oitocentos e vinte e seis). Disse haver assessores que ganham R\$8.122,00 (oito mil, cento e vinte e dois), e indagou qual era a explicação. Pediu que a Imprensa indagasse isso ao Sr. Presidente da Câmara. Disse que o trabalho do Vereador é exaustivo, que há muitas cobranças e perseguições. Disse que outros Vereadores não passam por isso, que as famílias tem cargos. Disse querer saber, com exceção do Sr. Ver. Thiago Malagoli, que crê que apesar de seu voto contrário será coerente e o dinheiro recebido por esta aprovação, será doado, mas os outros, se terão coragem de doar ou se receberão “calados”. Disse que não tem nenhum cargo dentro da Administração, que sua família é perseguida, e que faz cumprir seu mandato de fiscalizar. Disse que não são eles, os Vereadores que votaram a favor do aumento, os “vilões dessa história”. Disse que é a favor que o Sr. Prefeito mande um projeto abaixando o salário do primeiro escalão da Prefeitura e dos Vereadores, que votará a favor. Indagou o porquê de apenas os 15 Vereadores da Câmara Municipal arcam com a negativa opinião da população. Disse que o Sr. Presidente da Câmara, Valtinho do Jandaia, desrespeitou os colegas, ao se posicionar contra, sem nem mesmo ter havido apresentado o Projeto. O próximo Vereador a pedir a palavra foi o **Sr. Ver. Ricardo Balila**, que se dirigiu à Sra. Vera. Francisca Carneiro dizendo que ela coloca o Prefeito, pelo crime de assassinato cometido contra o filho da Sra. Vera Francisca Carneiro realizado pelo irmão e ex-secretário de Obras, como sendo dele a responsabilidade. Disse que fora o irmão do Sr. Prefeito que cometeu a ação. Disse da necessidade dela separar ambos. Disse que não é função da Câmara envolver estas questões. Concordou com os questionamentos levantados por ela dos valores dos recursos chegados e que não foram designados, citando o de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos), dizendo que existe o Ministério Público que ela pode recorrer, tal como o dos R\$10.000.000,00 (dez milhões). Disse que se de fato o Sr. Prefeito está cassado, que ela busque o processo e apresente à sociedade patrocínense. Mas disse que isso não corresponde à realidade, que o Sr. Prefeito Municipal não está cassado, pois caso estivesse ele não estaria administrando a cidade. Pediu que o trabalho da Câmara Municipal seja focado em Projetos, em Leis, pois isso beneficiará a população de Patrocínio. O próximo a pedir a palavra foi o **Sr. Ver. Leandro Caixeta**. Disse da sua presença, juntamente com a Sra. Vera. Eliane Nunes, na rádio. Distinguiu ajustes, que são embasados na inflação, com aumento. Disse a Constituição Federal os ampara nesse tema. Disse que foram desmoralizados como parlamentares, que havia sítios eletrônicos os denigrando, onde se incentivavam boicotar os seus comércios. Disse da necessidade de haver um respeito entre os colegas. Disse que não utiliza da máquina pública, que seus familiares não tem emprego no alto escalão. O próximo a pedir a palavra

Thiago Malagoli

Ricardo Balila

Leandro Caixeta

Caixeta

Caixeta

Caixeta

Prof. Ataraj

Prof. Ataraj

Caixeta

Caixeta

9

Caixeta

foi o **Sr. Ver. Roberto Margari**. Disse que espalhavam mentiras a respeito dos salários dos Vereadores e dos Servidores Públicos. Disse que o seu trabalho é em tempo integral, e que o aumento é comum a todos os servidores, de 8%. Disse que hoje era uma oportunidade de os Vereadores se expressarem, o que não ocorreu na última reunião. O próximo a fazer o uso da palavra foi o **Sr. Ver. Thiago Malagoli**. Disse que estavam pretendendo achar um culpado, e este no caso seria a Imprensa, e pediu respeito aos mesmos. Disse que a sociedade não é contra o aumento, e que o mesmo é devido de acordo com o mérito, e que pensa que aos olhos da sociedade, a Câmara não está cumprindo a sua função, que entendem que existe na Câmara um espaço para barganhas e obtenção de cargos. Que os Vereadores não fiscalizam. Disse que quem precisa mudar esta opinião e este sentimento da sociedade são os Vereadores. Exaltou a gestão do Executivo atual. Disse que respeita os posicionamentos contrários ao seu, mas disse que a opinião pública sobre a Câmara Municipal é ela mesma que tem que mudar, convencendo a população de que desempenham um bom trabalho. O próximo a pedir a palavra foi o **Sr. Ver. Carlos Alberto**. Lembrou que faz 5 anos que não há um reajuste, e destacou que nenhum gabinete fica fechado, sem ajudar a população, que servem a população. Disse que atendem a todos, cada um da sua maneira. Disse do seu sentimento, que foram tratados de maneira negativa esses dias, julgados por todos os problemas nacionais. Pediu respeito, principalmente com relação ao Sr. Presidente. Disse que se tratava de um reajuste, não de um aumento. Que o valor é basicamente revertido à sociedade. O Sr. Ver. Natanael Diniz pediu a palavra e indagou o porquê o Poder Legislativo no Brasil está em descrédito. Disse que há uma cobrança maior sobre esse grupo. Indagou por que a população não cobra tanto do Poder Executivo, não somente do Prefeito, mas dos Secretários, assessores, gabinete. Disse usaram *Fake News* para denegrir a imagem deles. Disse que essa revisão deveria acontecer anualmente. Disse que os seus subsídios ajudam inclusive formatura de escolas. Disse que representa a sociedade e as causas que o fizeram eleger. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Odirlei Magalhães**. Disse que o Vereador é uma figura mais exposta, ele que tem o contato direto com a população, e que houve um desgaste devido a este imbróglio dos reajustes. Disse que o Sr. Presidente da Câmara é o guardião do ordenamento, e que a ordem foi quebrada. Disse que o Presidente também é o responsável para conduzir o processo legislativo, para que o mesmo transcorra. Que cada Vereador coloque a sua posição, e que o eleitor do outro lado, avalie e faça jus de valor. Disse que ninguém é dono da verdade. Que há necessidade de estar disponível este espaço e que o eleitor tire as suas conclusões. Pediu ao Sr. Presidente que mantenha o ambiente saudável de debates e valorize o parlamento. Disse achar importante outros meios de acesso do cidadão às reuniões da Câmara, como a *Rádio Web*, que isso valorizaria mais o trabalho do Vereador. Justificou também o seu voto contrário a respeito da criação de mais dois cargos de Secretário, e da majoração dos salários

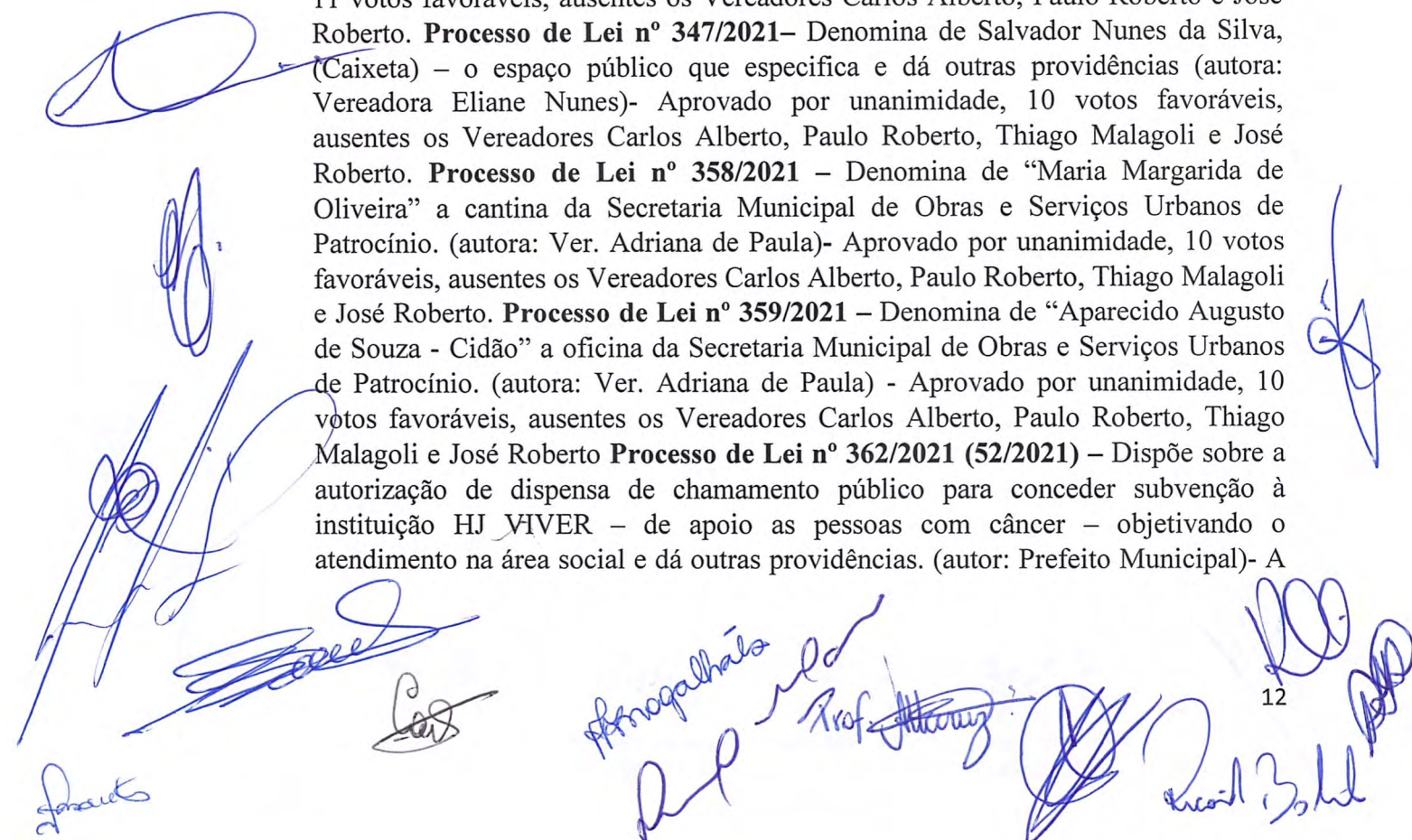


dos Vereadores, disse não ser contra, mas que há necessidade de discutir o macro, pois no final tudo se trata de dinheiro público, tanto em relação ao Executivo quanto ao Legislativo, pois tudo é derivado do dinheiro público do contribuinte, e isso que mantém a máquina pública funcionando. Questionou os aumentos dos servidores do IPSEM, onde o aumento de dois servidores equivaleria a de todos os 15 Vereadores. Disse concordar em partes com os pontos levantados pelo Vereador Thiago Malagoli. Disse pensar que esse aumento deveria ser corrigido anualmente. Indagou o porquê do salário do Vereador não poder ser igual ao dos Secretários Municipais. Em seguida o **Sr. Presidente da Câmara, Valtinho do Jandaia**, disse que faltou de fato um diálogo com a Mesa Diretora, e por isso pedia perdão a todos os Vereadores pelo acontecido. Disse que para fazer uma Câmara Municipal forte, é preciso o empenho de todos. A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Alexandre Vitor**, que apontou que existe em todos os municípios de nossa região uma equalização. Disse ter pesquisado em Serra do Salitre, Guimarânia, Cruzeiro da Fortaleza, Iraí de Minas, Araxá. Disse que condicionava sua assinatura àquele documento com a volta das reuniões noturnas e que se apresentasse as emendas impositivas. Disse não entender o medo em relação às emendas impositivas, pois ela torna o trabalho do Poder Legislativo algo autônomo, sem importar se é oposição ou situação, onde ao invés de devolver o dinheiro residual do orçamento anual da Câmara Municipal para a Prefeitura, teria direito de direcionar o mesmo. Exemplificou o trabalho do Sr. Ver. Thiago Malagoli em prol do hospital do Câncer, e disse que se existisse essa emenda impositiva, o Vereador poderia direcionar valores. Disse que podem fazer sempre uma revisão com o instituto.

**Processo de Lei nº 360/2021 (54/2021) – Concede vale cestas básicas (cartões) ao funcionalismo público municipal e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal) – Aprovado por unanimidade, 12 votos favoráveis, ausentes os Vereadores Leandro Caixeta e Carlos Alberto . Palavra foi concedida ao Sr. Ver. Paulo Roberto.** Disse que através da insistência dos Vereadores que estas ações se concretizam. Que a promessa era de 12 cestas básicas. Cobrou também o pagamento em atraso da arbitragem dos eventos de futebol. O **Sr. Presidente da Câmara** informou que procurou informações com o setor Jurídico da Prefeitura por 3 vezes, e lhe foi respondido que há um processo em curso contra a liga, e que estão aguardando. O **Sr. Paulo Roberto** disse que é possível repassar o dinheiro diretamente para o instituto dos árbitros, que eles podem receber por lá. O **Sr. Ver. Odirlei Magalhães** pediu a palavra. Disse que em conversa com o Sr. Prefeito, e em consonância com a ampliação do número de cestas básicas, sugeriu a criação do vale feira do produtor, um cartão exclusivo para as feiras do Produtor e feira Livre. Disse que possam fazer um trabalho para que os feirantes possam, através de seus dispositivos de cartão, admitir realizar vendas para os vale-alimentação da Prefeitura e da Câmara Municipal. O **Sr. Ver. Thiago Malagoli** pediu a palavra. Parabenizou pelo aumento do número das cestas básicas. Disse que não foi possível



fornecer as doze cestas, tendo em vista a lei que o Presidente da República, Lei Complementar nº 173/2020, que diz que não pode haver aumento de salário, reajuste, cesta básica, gratificação, até a data de 31 de Dezembro. Disse que quem redigiu a Lei no Executivo foi infeliz em sua redação. Disse que o projeto das cestas básicas teve a participação fundamental da Câmara Municipal, mas que na redação final ficaram suprimidos estes esforços. Exigiu respeito ao Legislativo, que os Vereadores fiquem atentos e que reajam, não permitindo distorções ou alterações irrazoáveis como estas. **Processo de Lei nº 361/2021 (55/2021)** – Concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal) – Aprovado por unanimidade, 13 votos favoráveis, ausente o Vereador Roberto Margari. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Natanael Diniz**. Disse ser importante uma revisão no valor das cestas básicas, pois o atual não atende satisfatoriamente. Disse também sobre a necessidade de aprimorar o Plano de Carreiras dos Servidores Públicos. **Processo de Lei nº 364/2021** – concede auxílio-alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio (autor: Mesa Diretora)- Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausente os Vereadores Carlos Alberto, Paulo Roberto e Natanael Diniz. **Processo de Lei nº 336/2021** – Denomina de ‘Milton Azevedo Filho, a ponte que interliga os bairros Cidade Jardim e Martim Gallego sobre a Avenida Jorge Elias Abrão, no município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila)- Aprovado por unanimidade, 9 votos favoráveis, ausentes os Vereadores Carlos Alberto, Alexandre Vitor, José Roberto, Paulo Roberto e Natanael Diniz. **Processo de Lei nº 339/2021(PL nº 50/2021)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica (autor: Prefeito Municipal) - Aprovado por unanimidade, 11 votos favoráveis, ausentes os Vereadores Carlos Alberto, Paulo Roberto e José Roberto. **Processo de Lei nº 347/2021**– Denomina de Salvador Nunes da Silva, (Caixeta) – o espaço público que especifica e dá outras providências (autora: Vereadora Eliane Nunes)- Aprovado por unanimidade, 10 votos favoráveis, ausentes os Vereadores Carlos Alberto, Paulo Roberto, Thiago Malagoli e José Roberto. **Processo de Lei nº 358/2021** – Denomina de “Maria Margarida de Oliveira” a cantina da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Patrocínio. (autora: Ver. Adriana de Paula)- Aprovado por unanimidade, 10 votos favoráveis, ausentes os Vereadores Carlos Alberto, Paulo Roberto, Thiago Malagoli e José Roberto. **Processo de Lei nº 359/2021** – Denomina de “Aparecido Augusto de Souza - Cidão” a oficina da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Patrocínio. (autora: Ver. Adriana de Paula) - Aprovado por unanimidade, 10 votos favoráveis, ausentes os Vereadores Carlos Alberto, Paulo Roberto, Thiago Malagoli e José Roberto **Processo de Lei nº 362/2021 (52/2021)** – Dispõe sobre a autorização de dispensa de chamamento público para conceder subvenção à instituição HJ VIVER – de apoio as pessoas com câncer – objetivando o atendimento na área social e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal)- A



Amogalhães  
Prof. Thiago  
Ricardo Balila

votação foi nominal. Adriana de Paula votou favorável; Professor Alexandre votou favorável, e solicitou que constasse em ata que todos os processos de subvenção que foram aprovados nessa Casa nos últimos 5 anos, são parcelados em 6 ou 10 vezes, e quando é de algumas instituições específicas, principalmente quando tem algumas pessoas na gerência, vem em pagamento único. Disse que a causa é muito relevante, e ainda que fosse 10 vezes superior este valor, que ainda assim votaria favorável. Eliane Nunes votou favorável; Francisca Carneiro favorável; Leandro Caixeta favorável; Professor Natanael Diniz votou favorável; Odirlei Magalhães favorável; Raquel Rezende favorável; Ricardo Balila favorável; Roberto Margari favorável. Foram, assim, 10 votos favoráveis, ausentes os Vereadores Carlos Alberto, Paulo Roberto, Thiago Malagoli e José Roberto. **Processo de Lei nº 363/2021 (56/2021)** – Autoriza rateio dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, entre os profissionais da educação básica da rede municipal de ensino do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal)- A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Natanael Diniz**. Disse que foi o primeiro vereador na Casa a falar sobre o rateio dos recursos do FUNDEB. Disse que manteve diversas conversas e realizou diversas visitas ao Setor Jurídico, na figura do Dr. Anderson Aprígio; ao Sr. Prefeito Municipal; visita ao Sr. José Geraldo “Maninho”, no setor contábil da Prefeitura. Disse que houve uma alteração do FUNDEB decorrente de uma lei do Congresso Nacional, a lei nº14.113/2020, onde o fundo passou de 60% para 70%. Disse que por estarem em pandemia, com aulas online, que naturalmente sobriam recursos. Fez um agradecimento ao Sr. Prefeito por estar encaminhando o Projeto, e disse imaginar que ao fazê-lo é um sinal de que hajam sobras. Disse acreditar que será realizado esse pagamento. Cobrou o Sr. Governador Romeu Zema para que o mesmo proceda o pagamento do FUNDEB, pois é um direito do profissional da Educação. Disse que se fosse pagar hoje, mais de 680 funcionários da Educação teriam direito a receber este rateio. Disse saber que este recurso ajudará não só o profissional, mas toda a economia da cidade. Disse que caso haja sanção do Sr. Presidente da República, as serventes escolares também terão direito a receber este rateio. Lembrou que o último rateio ocorrido foi na gestão do Sr. Prefeito Betinho. Disse, por fim, se tratar de um respeito com o dinheiro público. A palavra foi conferida à **Sra. Vera. Eliane Nunes**. Disse receberem estas reivindicações dos profissionais da educação. Disse estar confiante. Cobrou também o FUNDEB estadual. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Professor Alexandre Vitor**. Disse da importância de unidade, que a luta é conjunta. Disse que parabenizará o Sr. Prefeito apenas quando houver o pagamento. Disse que o gasto mínimo com servidores, principalmente do magistério, passa de 60% para 70%. Disse que automaticamente existe uma lacuna que teoricamente teriam sobras, visto que não houve aumento substancial. Disse que existe uma brecha na legislação, que fala que 10% pode ser reprogramado para o ano seguinte.

Disse que as unidades escolares voltaram a funcionar em meados de Maio, e que nesses primeiros meses não houve a contratação de praticamente ninguém, e que foi no mês de Agosto que passaram de fato a haver contratações. Disse também que a tabela de repasses é uma tabela fixa, e assim já sabe o valor a ser pago até o dia 31 de Dezembro. Disse confiar que em Patrocínio não haverá calote. Disse que interpelam os Vereadores crendo que eles sabem os valores, o que não procede. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Natanael Diniz** fez *mea-culpa*, disse que de fato é importante a unidade, e reconheceu os esforços nessa causa do colega Vereador Professor Alexandre. Disse crer que haverá sobras, que não haverá o calote, mas caso esta ocorra, que repensará o seu apoio parlamentar dentro da Casa. Disse possuírem pareceres do Tribunal de Contas do Estado que garantiram que em Patrocínio teve sobras de recursos. A votação obteve unanimidade, 10 votos favoráveis, ausentes os Vereadores Carlos Alberto, Paulo Roberto, Ricardo Antoni e José Roberto dos Santos . **Processo de Lei nº 365/2021**– Denomina de Maria Abadia de Paula o complexo esportivo construído na Praça Honorico Alves Nunes localizada na Av. Jacinto Barbosa com a Av. João Alves do Nascimento, no Município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila) – Aprovado por unanimidade, 10 votos favoráveis, ausentes os Vereadores Carlos Alberto, Paulo Roberto, Ricardo Antoni e José Roberto. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** O Sr. Presidente solicitou que fossem votadas em bloco as Indicações e Moções de Aplauso. A solicitação de votação em bloco foi aprovado por unanimidade com 10 votos favoráveis, ausentes os Vereadores Carlos Alberto, Paulo Roberto, Ricardo Antoni e José Roberto. **INDICAÇÕES e encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:** Do **Sr. Vereador Prof. Natanael** a de nº 1118/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que faça um retorno no cruzamento da Avenida Pedro Marra com a Rua Geraldo Afonso de Castro, no Bairro Jardim Sul, devido ao alto número de acidentes no local; do **Sr. Vereador Ricardo Balila** as de nº 1119/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que seja realizado o Natal dos Moradores de Rua, onde possa ser feito uma ceia de natal no abrigo em que eles dormem, se possível com músicas, comidas, orações e também que possam colocar enfeites natalinos nos locais em que eles ficam; nº 1120/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Agricultura, que plante mudas no pé da Serra do Bairro Belvedere; nº 1121/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que realize um dia de lazer para os miliares e seus familiares; nº 1122/2021 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que realize o Dia D da saúde para a nossa Polícia Militar; nº 1129/2021 – solicitando que seja concedido reajuste aos servidores públicos municipais de 13% em 2022; nº 1131/2021 – solicitando que busque recursos junto ao Governo Estadual ou que faça com recursos próprios do Governo Municipal a duplicação da entrada da cidade, do trevo do “Enxó” (na MG-230) até a rotatória do Posto Econômico



(cruzamento entre a MG-230 e a Avenida Faria Pereira); Da Sra. **Vereadora Eliane Nunes as de nº 1123/2021** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, a abertura de um retorno na Avenida Faria Pereira em algum lugar entre a Rua Osório Afonso e Rua Elias Alves da Cunha, ou que seja realizado um estudo para que o semáforo passe a ter três tempos, permitindo o retorno na Rua Joaquim Carlos dos Santos; **nº 1124/2021** - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a abertura e o asfaltamento de um retorno/acesso na Avenida Radialista Pedro Alves do Nascimento, entre a Rua Alírio Afonso Vieira e Avenida Odir Aleixo; **nº 1125/2021** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que ofereça oficinas artísticas durante o período de férias; **nº 1126/2021** – solicitando juntamente Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, a abertura da rua entre a Rua Rio Branco e a Rua Marechal Floriano, na altura da estação da CEMIG; **nº 1132/2021** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a continuação da abertura da Av. Rússia, a fim de ligar os Bairros Serra Negra, Jardim Europa e Nações ao Bairro Carajás; Do Sr. **Vereador Thiago Malagoli as de nº 1127/2021** – solicitando que avalie a possibilidade de reconstruir a rampa de acesso ao passeio do portão da Escola Municipal Joaquim Dias; **nº 1128/2021** – solicitando que realize reforma do Salão Comunitário na localidade rural de Tejuco; **nº 1130/2021** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que analise a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Valter Amaral, próximo à UBS do povoado de São Benedito; **nº 1133/2021** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, analise a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Dário José Alfredo, em frente à igreja católica do povoado de São Benedito; do Sr. **Vereador Paulo Roberto dos Santos – Panxita as de nº 1134/2021** – solicitando que ao decretar o recesso de fim de ano do serviço público municipal, conceda aos servidores da saúde além do dia 24, véspera de natal, folga também no dia 23 de dezembro; Do Sr. **Vereador Leandro Caixeta a de nº 1135/2021** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a instalação de um quebra-molas/lombada como redutor de velocidade na Alameda dos Ipês, próximo ao número 3633, esquina com a Alameda das Aroeiras, no Bairro Morada Nova. O Sr. Ver. Professor Alexandre solicitou que constasse em ata um questionamento, disse que infelizmente, por mais um ano consecutivo, as colaboradoras grávidas que prestam serviços para o Município foram dispensadas no dia 17 de Dezembro. Disse não ter sido autorizado por nenhuma delas a falar, disse inclusive não conhecê-las pessoalmente Disse que o mesmo aconteceu no ano passado, e que agora se repete. Disse que isso não pode

acontecer, que esta questão não pode ser naturalizada, que é importante cobrar isso. Lembrou que existe Lei Federal que as garante, onde nenhum patrão pode demitilas nestas condições. Indagou por que estas pessoas tem tanto medo e nem permitem falar sobre o assunto. Disse que elas têm medo de depois não retornar no contrato de trabalho, quando tudo vencer. Disse que é uma prática que nunca existiu, inclusive nos 3 primeiros anos do atual Prefeito. Indagou por que no ano passado e este ano isso tem se tornado uma prática. Disse que estas pessoas não terão coragem de entrar na justiça, de requerer um direito, pois sabem que depois as portas irão se fechar, pois infelizmente no Município sempre foi assim. Pediu que repensem esta situação, pois as gestantes tem direitos constitucionais, e o Estado deve cumprir isso. Ao Governador do Estado, Sr. Romeu Zema, disse que já foi comprovado pela Deputada Estadual Beatriz Cerqueira e pela maioria da Câmara Legislativa que o valor que os profissionais de educação tem para receber pelo rateio do FUNDEB. Pediu que se sensibilizem com esta situação e as Moções de Aplauso da Sra. **Vereadora Eliane Nunes as de nº 207/2021** – a Wesley Aparecido da Silva, escritor patrocínense e autor do livro Wesley e suas histórias; **nº 209/2021** – à atleta de Voleibol Lara Gabriele Rodrigues Almeida, por ser uma atleta patrocínense quem vem se destacando no cenário do vôlei nacional; **nº 210/2021** – à atleta de Voleibol Isabella Cristina de Paula Grossi, por ser uma atleta patrocínense quem vem se destacando no cenário do vôlei nacional; **nº 211/2021** – ao atleta de Futebol Álvaro de Souza Leão Teixeira, por ser um atleta patrocínense quem vem se destacando no cenário do futebol nacional; **nº 212/2021** – a Amanda Martins por ser a primeira e atual Rainha do Café a ser aclamada no Miss Patrocínio Café; **nº 213/2021** – Andressa Ap. Nunes Vieira, pelo trabalho desenvolvido na promoção de eventos culturais, esportivos e atividades ambientais em Patrocínio; Do Sr. **Vereador Thiago Malagoli nº 208/2021** – ao empresário Sr. Roberto Queiroz Nascimento, pela próxima comemoração de 50 anos do Grupo Moto Minas; Do Sr. **Vereador Valtinho nº 214/2021** – ao Dr. Carlos Alberto Pinto, pelos 50 anos de exercício da Medicina e por sua dedicação à cidade de Patrocínio e região. O Sr. Ver. **Professor Alexandre Vitor** pediu que o seu Requerimento de Informação de Nº14/2021, fosse realocado para a próxima Reunião Ordinária de 2022, devido o tempo extenso da presente reunião, a qual de imediato foi deferida. Foi verificada presença dos Vereadores na segunda chamada: O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um.

Lucas Favalli Barbosa Viana

16







**ATA DA 1ª (Primeira) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Vice-Presidente Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta. Havendo número legal o Sr. Vice-Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino do Município de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Senhora Vereadora Adriana de Paula. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Adriana Fátima de Paula; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vers. Florivaldo José de Souza, Carlos Alberto Silva e Paulo Roberto dos Santos. Justificaram suas ausências o Sr. Presidente Florivaldo José de Souza e o Sr. Ver Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer.** O Sr. Líder de Governo, Ricardo Antoni “Balila” pediu o uso da palavra, solicitando que fosse votado em **Regime de Urgência o Processo de Lei Complementar de nº15/2022 (PCLC 01/2022) e o Processo de Lei nº 366/2021**, tendo ambos sido votados e aprovados por unanimidade, 11 votos. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. – Processo de Lei Complementar nº15/2022 (PCLC 01/2022) –** Altera o art. 14 da Lei Complementar nº 206/2021 que cria o Programa de Regularização Predial Urbana – REPURB, no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – A votação foi nominal. Adriana de Paula favorável; Professor Alexandre favorável; Eliane Nunes favorável; Francisca Carneiro favorável; José Roberto favorável; Natanael Diniz favorável; Odirlei Magalhães favorável; Raquel Rezende favorável; Ricardo Balila favorável; Roberto Margari favorável; Thiago Malagoli favorável. Aprovado por unanimidade, 11 votos; **Processo de Lei nº 366/2021 –** Autoriza o Poder Executivo e DAEPA a conceder remissão de multas e juros de créditos tributários e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – A palavra foi concedida ao **Sr. Ver. Natanael Diniz**. Disse ter protocolado na Casa no dia 26 de Maio um Projeto de Lei que estabelece o parcelamento de tributos, em Patrocínio, em casos de remissão. Procedeu a leitura do mesmo. Disse desconhecer o destino do referido Projeto, dizendo que o mesmo não havia sido apreciado pelas Comissões. Disse que ambas as leis eram parecidas. Disse da produtividade da Câmara Municipal, que apreciou mais de 350 Projetos de Lei, enquanto a Câmara Federal 244 projetos. O próximo a pedir o uso da palavra foi o **Sr. Ver. Thiago Malagoli**. Iniciou parabenizando o Sr. Ver. Natanael Diniz pelo rateio obtido pelos profissionais da área de Educação de aproximadamente R\$2.000.000,00 (dois milhões). Relembrou que em 2017, época em que presidia a Câmara Municipal, foi votado um projeto de remissão. Disse que crédito tributário é de competência exclusiva do Poder Executivo, e que por isso não colocarão

*Handwritten signature: Ricardo Antoni Balila*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

1

*Handwritten signature: Francisco*

*Handwritten signature: Odirlei Magalhães*

*Handwritten signature: Prof. Alexandre*

*Handwritten signature*

emendas. Disse que, em companhia do Sr. Ver. Leandro Caixeta reuniu-se com integrantes da ACIP-CDL, o qual lhes foi solicitado que propusesse um escalonamento. Disse que não é possível influenciar na questão dos juros, porém é possível alterar o parcelamento. Disse que as pessoas que estão em débito com a fazenda pública precisam desse parcelamento. Disse que é importante uma Indicação para sugerir este parcelamento. O **Sr. Vice-Presidente, Leandro Caixeta**, pediu um aparte e lembrou que em 2017 foi um período menos difícil do que o atual. Disse que é importante que com o parcelamento que não haja juros. O próximo a pedir a palavra foi o **Sr. Ver. Natanael Diniz**. Disse que é importante o parecer para esclarecer definitivamente a questão. Disse que o Poder Executivo deve ter uma atenção com as questões apontadas pela ACIP-CDL. Lembrou também a dificuldade em torno do estacionamento rotativo na cidade. O **Sr. Ver. Thiago Malagoli** pediu a palavra, disse que em relação ao estacionamento rotativo, que encaminharia para os outros Vereadores a denúncia que fez no Ministério Público com relação aos valores que disse pensar dever ser fracionado, entre outros questionamentos. Disse que a 2 anos esta ação tramita na Comarca de Patrocínio. A votação obteve unanimidade com 11 votos favoráveis. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Natanael Diniz**. Parabenizou o Sr. Prefeito pelo repasse dos recursos do FUNDEB aos profissionais da educação e toda a Câmara Municipal, pela aprovação da Indicação à época pretérita. Complementou dizendo que a cidade tem um déficit de vagas na educação infantil. Disse que é importante emendas para a Educação. Disse que é importante a construção de mais creches e escolas. A palavra foi conferida ao **Sr. Ver. Thiago Malagoli**. Sugeriu a criação de uma comissão especial para acompanhar os decretos que dizem respeito à Covid, composta de 3 Vereadores. O **Sr. Ver. Ricardo Antoni** pediu a palavra. Disse que com relação à apresentação do cartão de vacinação, não busca prejudicar os comerciantes. Que em eventos de grande porte acha importante a apresentação para aumentar a proteção da população, e por isso procedeu esta Indicação. Disse ser esta sua preocupação, pois não espera que os casos voltem a aumentar e leve ao fechamento do comércio. O Sr. Ver. Natanael Diniz pediu um aparte, lembrou do movimento dos negociantes. Disse ser um defensor do “passaporte da vacina”. Disse que em uma recente viagem que realizou ao estado de Santa Catarina, que lá a maioria dos estabelecimentos exige o comprovante de vacinação. A palavra foi passada à Senhora Vereadora Eliane Nunes. Parabenizou a todos e ao Poder Executivo pelo rateio do FUNDEB. A palavra foi passada ao **Sr. Ver. Professor Alexandre**. Disse da satisfação do pagamento do FUNDEB e que não houve o calote. Disse querer fazer um alerta sobre o COVID, que algumas pessoas dentro do comércio não usavam máscaras. O **Sr. Vice-Presidente** utilizou a tribuna. Comentou o assunto comércio versus pandemia. Disse que existem dois problemas, um a pandemia em si e como ela afeta a economia. Disse entender o Sr. Ver. Ricardo Antoni, que o mesmo não quis confrontar o Comércio, mas

*Ricardo Antoni*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*Prof. Alexandre*

*Prof. Alexandre*

*[Handwritten mark]*

2

*[Handwritten mark]*

sim precaver o mal pior. Disse que não podem retroceder como ocorreu no passado, não tomando as iniciativas devidas. Disse ser importante seguir os protocolos. Comunicou ao Sr. Ver. Thiago Malagoli que participou, juntamente com o Vereador Valtinho do Jandaia, no decorrer do ano, dessa comissão especial do enfrentamento da Covid. Disse que acompanharam os levantamentos reais do Município. Disse que as redes sociais distorcem muitas vezes os fatos. Disse que amanhã teria uma reunião com a comissão do enfrentamento da Covid. **O Sr. Ver. Thiago Malagoli** pediu um aparte. Sugeriu que a Câmara Municipal, por ser um poder independente, que ela crie sua própria comissão. Pediu que haja uma divulgação interna informando as questões apresentadas e discutidas. Disse que as Comissões são institutos de trabalho, que já há a pretensão de criar uma que acompanhará o Comércio, com a ACIP-CDL. Que as Comissões são formadas contando com a participação de 3 Vereadores. Disse da importância das Comissões, que a Câmara deve participar ativamente e deve também ser protagonista da sua própria história. Parabenizou o chefe de Imprensa da Câmara Municipal, o Sr. Luiz Antônio da Silva, o "Cabral", pela divulgação da Câmara. O Sr. Ver. Leandro Caixeta convidou o Sr. Ver. Thiago Malagoli a participar da comissão, que se colocou à disposição. O Sr. Ver. Ricardo Antoni levantou suspeitas da qualidade do Sr. Luiz Antônio. O Sr. Ver. Leandro Caixeta disse que convidaria a Sra. Vera. Eliane Nunes para a reunião que fariam com a comissão de enfrentamento da Covid. Novamente convidou o Sr. Ver. Thiago Malagoli a também participar, e disse que após a reunião, criariam a Comissão Especial da Câmara Municipal. Completou pedindo que os colegas sejam presentes nesta Comissão para executar um bom trabalho e trazer as informações para a população nas reuniões da Câmara. Verificação de Presença, Segunda Chamada, estando presentes os Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Adriana Fátima de Paula; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em seis de janeiro de dois mil e vinte e dois.

*Luiz Antônio da Silva*

*Francis* *Magalhães* *Prof. Vitor* *Luiz Antônio da Silva* *Luiz Antônio da Silva* *Luiz Antônio da Silva* *Luiz Antônio da Silva*

Luças Favalli Barbosa Viana

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio, MG - CEP 38747-050  
Tel.: 34 3515-3200 - [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br) - [f](https://www.facebook.com/camarapatrocinio) [@](https://www.instagram.com/camarapatrocinio) [camarapatrocinio](https://www.youtube.com/c/camarapatrocinio)

*Francis* *Luiz Antônio da Silva* *Luiz Antônio da Silva*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 1/2022****PROCESSO Nº. 2/2022****MODALIDADE: Pregão - RP 1****TIPO: Menor Preço Por Item**

Aos dias 21 de janeiro de 2022, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 1/2022, do processo administrativo nº 2/2022. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA USO NOS GABINETES DOS VEREADORES E NA PARTE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 1/2022.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com

as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

**EMPRESA: AUTOMATIZA BRASIL LTDA ME**

**CNPJ:13.833.079/0001-83**

**Endereço: Av. Fernando Costa, 91. Bairro: São Benedito. Uberaba-MG**

**ITEM: 0002**

**QTDE: 2**

**UN: CX**

**ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE PARA MAPA - NUMERO: 01, MATERIA PRIMA: EM AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, CABEÇA: EM PLÁSTICO POLIESTIRENO, COR: SORTIDA.**

**MARCA: BRW**

**VALOR UNITÁRIO: R\$4,54**

**VALOR GLOBAL: R\$9,08**

**ITEM: 0007**

**QTDE: 80**

**UN: UN**

**ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA ESCOLAR/ESCRITÓRIO - FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: APAGAR ESCRITOS DE LÁPIS, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 4CM X 2,5CM X 1CM, MATERIA-PRIMA: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CAPA: COM CAPA**

**MARCA: BRW**

**VALOR UNITÁRIO: R\$1,31**

**VALOR GLOBAL: R\$104,80**

**ITEM: 0012**

**QTDE: 20**

**UN: UN**

**ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA - TIPO: MESA, NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS, VISOR: INCLINAÇÃO REGULÁVEL, ALIMENTAÇÃO: PILHA AA2 COM PORCENTAGEM, CONTROLE DE ARREDONDAMENTO E CASAS DECIMAIS, TECLAPARA APAGAR ÚLTIMO DÍGITO ENTRADO E DE DUPLO ZERO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 12CM DE LARGURA X 19CM DE COMPRIMENTO X 03CM DE ESPESSURA.**

**MARCA: BRW**

**VALOR UNITÁRIO: R\$24,79**

**VALOR GLOBAL: R\$495,80**

**ITEM: 0019**

**QTDE: 500**

**UN: UN**

**ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO 0,30 MICRAS, MEDIDAS: 210 X 297MM (FORMATO A4), COR: PRETA LISA**

**MARCA: LASSANE**

**VALOR UNITÁRIO: R\$0,24**

**VALOR GLOBAL: R\$120,00**

**ITEM: 0020**

**QTDE: 500**

**UN: UN**

**ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-**

-PRIMA: POLIPROPILENO 0,30 MICRAS, MEDIDAS: 210 X 297MM (FORMATO A4), COR: TRANSPARENTE RISCADA

MARCA: LASSANE

VALOR UNITÁRIO: R\$0,37

VALOR GLOBAL: R\$185,00

ITEM: 0021

QTDE: 250

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CAPAS PARA CD E DVD - MATERIA-PRIMA:CAPAEMPAPEL, COR: COM VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE, BANDEJA: TIPO ENVELOPE, PARA 1 CD

MARCA: SCRITY

VALOR UNITÁRIO: R\$0,21

VALOR GLOBAL: R\$52,50

ITEM: 0022

QTDE: 160

UN: CX

ESPECIFICAÇÃO: CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0, MATERIA-PRIMA: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL. CAIXA COM 100 UNIDADES

MARCA: CHAPARRAU

VALOR UNITÁRIO: R\$2,99

VALOR GLOBAL: R\$478,40

ITEM: 0023

QTDE: 80

UN: CX

ESPECIFICAÇÃO: CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0, MATERIA-PRIMA: AÇO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL. CAIXA COM 25 UNIDADES

MARCA: CHAPARRAU

VALOR UNITÁRIO: R\$3,23

VALOR GLOBAL: R\$258,40

ITEM: 0024

QTDE: 66

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA - COMPOSICAO LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL - EMBALAGEM PLASTICA COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. TUBO DE 90 GRAMAS.

MARCA: FRAMA

VALOR UNITÁRIO: R\$2,29

VALOR GLOBAL: R\$151,14

ITEM: 0025

QTDE: 48

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: COLA EM BASTAO - COMPOSICAO: GLICERINA, ESTER, COMPOSTO POLIVINILICO, ADITIVOS - TAMPA COM PERFEITA VEDACAO, PRODUTO ATOXICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 8 GRAMAS.

MARCA: BRW

VALOR UNITÁRIO: R\$1,19

VALOR GLOBAL: R\$57,12

ITEM: 0026

QTDE: 25

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: COLA RAPIDA - FINALIDADE: COLAR SUPERFICIES, BISNAGA DE 5 GRAMAS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE

MARCA: BRW

VALOR UNITÁRIO: R\$1,79

VALOR GLOBAL: R\$44,75

ITEM: 0029

QTDE: 5

UN: PC

ESPECIFICAÇÃO: ELÁSTICO LÁTEX - Nº 18 - PACOTE COM 1 KG. COR AMARELO. USO: DIVERSO. MUITO CONHECIDO COM ELÁSTICO PARA DINHEIRO. DEVE TER LÁTEX RESISTENTE.

MARCA: FULGOR

VALOR UNITÁRIO: R\$26,52

VALOR GLOBAL: R\$132,60

ITEM: 0032

QTDE: 400

UN: CT

ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA REDONDA PARA CONVITES DIAMETRO 14MM. COR PRATA. QUANTIDADE 90 ETIQUETAS EM CADA CARTELA

MARCA: RADEX	COR: TRANSPARENTE	UN: UN
VALOR UNITÁRIO: R\$3,95	MARCA: SUPERFITAS	ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA 939 - ESTRUTURA: METALICA, DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 30 X 8 X 25,5CM (C X L X A), GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 E 23/24 CAPACIDADE: GRAMPEAR 200 FOLHAS, 75 GR, COR: PRETO.
VALOR GLOBAL: R\$1.580,00	VALOR UNITÁRIO: R\$1,19	
ITEM: 0033	VALOR GLOBAL: R\$35,70	
QTDE: 400	ITEM: 0037	
UN: CT	QTDE: 40	
ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA REDONDA PARA CONVITES. DIAMETRO 14MM. COR OURO. QUANTIDADE 90 ETIQUETAS EM CADA CARTELA.	UN: UN	MARCA: BRW
MARCA: RADEX	ESPECIFICAÇÃO: FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M TUBETE INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	VALOR UNITÁRIO: R\$140,00
VALOR UNITÁRIO: R\$3,95	MARCA: SUPERFITAS	VALOR GLOBAL: R\$140,00
VALOR GLOBAL: R\$1.580,00	VALOR UNITÁRIO: R\$5,78	ITEM: 0043
ITEM: 0034	VALOR GLOBAL: R\$231,20	QTDE: 5
QTDE: 36	ITEM: 0041	UN: CX
UN: UN	QTDE: 1	ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 23/8. CAIXA COM 5.000 UNIDADES
ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: ALAVANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM	UN: UN	MARCA: BRW
MARCA: CAVIA	ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA 938 - ESTRUTURA: METALICA, DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 28 X 7 X 18,5CM (C X L X A), GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15, CAPACIDADE: GRAMPEAR 100 FOLHAS, 75 GR, COR: PRETO.	VALOR UNITÁRIO: R\$19,79
VALOR UNITÁRIO: R\$1,36	MARCA: BRW	VALOR GLOBAL: R\$98,95
VALOR GLOBAL: R\$48,96	VALOR UNITÁRIO: R\$88,00	ITEM: 0044
ITEM: 0035	VALOR GLOBAL: R\$88,00	QTDE: 60
QTDE: 30	ITEM: 0042	UN: CX
UN: UN	QTDE: 1	ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 12MM X 30M,		MARCA: BRW
		VALOR UNITÁRIO: R\$5,13
		VALOR GLOBAL: R\$307,80

ITEM: 0045

QTDE: 100

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA PASTA. MATERIA PRIMA PLASTICO. ACABAMENTO LEITOSO. TIPO TRILHO. DISTANCIA ENTRE FUROS DE 80MM O VALOR DA UNIDADE DE GRAMPO DEVERA SER CALCULADO DIVIDINDO-SE O VALOR DE UMA CAIXA (COM 50 UNIDADES) POR 50 (QUANTIDADE DE GRAMPOS EM CADA CAIXA)

MARCA: HELOMAX

VALOR UNITÁRIO: R\$16,15

VALOR GLOBAL: R\$1.615,00

ITEM: 0046

QTDE: 150

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: LAPIS - TIPO: 2HB, FORMATO: CILINDRICO, TAMANHO: 17,5CM, PONTA: APONTADO, CORPO: MADEIRA REFLORESTADA

MARCA: BRW

VALOR UNITÁRIO: R\$0,48

VALOR GLOBAL: R\$72,00

ITEM: 0053

QTDE: 100

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIIONDA, GRAMATURA/ESPESURA: REVESTIMENTO: SEM RE-

VESTIMENTO, MEDIDA: 235X335 MM, COR: AZUL TRANSLUCIDO, LOMBO: 38 MM, ALCA: SEM ALCA

MARCA: DAC

VALOR UNITÁRIO: R\$6,29

VALOR GLOBAL: R\$629,00

ITEM: 0054

QTDE: 70

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ - MATERIA-PRIMA: CARTAO REVESTIDO INTERNO E EXTER POLI-PROPILENO, LARGURA LOMBO: LARGO, DE 703MM, DIMENSOES: 315 X 285MM, TIPO PRENDEDOR: ALAVANCA, NUMERO DE GUIAS: 02 ARGOLAS, FORMATO DAS GUIAS: EM U, VISOR: COM VISOR AS FERRAGENS DEVEM SER ANTI-OXIDANTES, DE ALTA PRECISAO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS.DEVE CONTER BARRA DE CONTENCAO DE PAPEIS EM PLASTICO RESISTENTE.

MARCA: FRAMA

VALOR UNITÁRIO: R\$15,90

VALOR GLOBAL: R\$1.113,00

ITEM: 0058

QTDE: 120

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PASTA COM ABA E COM ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESURA: 0,35MM, TAMANHO: OFICIO, MEDIDA: 235X350MM APROXIMADAMENTE, COR: CRISTAL. IDEAL PARA CARREGAR DOCUMENTOS.

MARCA: DAC

VALOR UNITÁRIO: R\$5,10

VALOR GLOBAL: R\$612,00

ITEM: 0059

QTDE: 150

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: COMUM, MATERIA-PRIMA: CARTOLINA PALSTIFICADO 240GRM, TIPO PRENDEDOR: COM PRENDEDOR INTERNO, TAMANHO: 33,5CM X 24,5CM, VISOR: SEM VISOR, COR: AZUL

MARCA: FRAMA

VALOR UNITÁRIO: R\$2,13

VALOR GLOBAL: R\$319,50

ITEM: 0061

QTDE: 300

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PASTA SUSPENSA EM CARTAO MARMORIZADO 305 G/M2 NAO PLASTIFICADO. HASTE EM ARAME COM PONTEIRA PLASTICA FINCADAS COM ILHOS. ABAS COLADAS. ACOMPANHADA DE GRAMPO TRILHO. VISOR PLASTICO E ETIQUETAS. TAMANHO 361 X 240 MM.

MARCA: FRAMA

VALOR UNITÁRIO: R\$3,91

VALOR GLOBAL: R\$1.173,00

ITEM: 0062

QTDE: 400	VALOR GLOBAL: R\$68,00	VALOR UNITÁRIO: R\$0,43
UN: UN	ITEM: 0065	VALOR GLOBAL: R\$43,00
ESPECIFICAÇÃO: PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II), DIAMETRO: 09MM, COR: PRETA	QTDE: 80	ITEM: 0068
MARCA: LASSANE	UN: UN	QTDE: 120
VALOR UNITÁRIO: R\$0,26	ESPECIFICAÇÃO: PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II), DIAMETRO: 20MM, COR: PRETA	UN: UN
VALOR GLOBAL: R\$104,00	MARCA: LASSANE	ESPECIFICAÇÃO: PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: OFICIO II, DIAMETRO: 23MM, COR: PRETA
ITEM: 0063	VALOR UNITÁRIO: R\$0,60	MARCA: LASSANE
QTDE: 300	VALOR GLOBAL: R\$48,00	VALOR UNITÁRIO: R\$0,43
UN: UN	ITEM: 0066	VALOR GLOBAL: R\$51,60
ESPECIFICAÇÃO: PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II), DIAMETRO: 12MM, COR: PRETA	QTDE: 96	ITEM: 0069
MARCA: LASSANE	UN: UN	QTDE: 144
VALOR UNITÁRIO: R\$0,29	ESPECIFICAÇÃO: PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II), DIAMETRO: 25MM, COR: PRETA	UN: UN
VALOR GLOBAL: R\$87,00	MARCA: LASSANE	ESPECIFICAÇÃO: PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: OFICIO II, DIAMETRO: 29MM, COR: PRETA
ITEM: 0064	VALOR UNITÁRIO: R\$0,90	MARCA: LASSANE
QTDE: 200	VALOR GLOBAL: R\$86,40	VALOR UNITÁRIO: R\$0,43
UN: UN	ITEM: 0067	VALOR GLOBAL: R\$61,92
ESPECIFICAÇÃO: PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: 216X330MM (OFICIO II), DIAMETRO: 14MM, COR: PRETA	QTDE: 100	ITEM: 0070
MARCA: LASSANE	UN: UN	QTDE: 192
VALOR UNITÁRIO: R\$0,34	ESPECIFICAÇÃO: PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: OFICIO 02, DIAMETRO: 17MM, COR: PRETA	UN: UN
	MARCA: LASSANE	ESPECIFICAÇÃO: PERFIL PARA ENCADERNACAO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: ESPIRAL, TAMANHO: OFICIO II, DIAMETRO: 33 MM, COR: PRETA



MARCA: LASSANE

VALOR UNITÁRIO: R\$0,43

VALOR GLOBAL: R\$82,56

ITEM: 0075

QTDE: 10

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PORTA CARTAO DE VISITA - CAPA: PVC, MIOLO: PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: PARA 180 CARTOES

MARCA: DAC

VALOR UNITÁRIO: R\$22,53

VALOR GLOBAL: R\$225,30

ITEM: 0081

QTDE: 5

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE ÁGUA, COR: PRETA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.

MARCA: RADEX

VALOR UNITÁRIO: R\$1,51

VALOR GLOBAL: R\$7,55

VALOR TOTAL R\$ 12.599,03

Legenda:

QTDE = Quantidade estimada a ser adquirida pela Câmara Municipal de Patrocínio no prazo de validade do registro de preços.

UN = Unidade.

CX = Caixa.

PC = Pacote.

CT = Cartela.

EMPRESA: FRANCIENE DE FÁTIMA SILVA MACHADO

CNPJ:40.261.045/0001-34

Endereço: Rua Clarindo Goulart, 1315. Bairro: Centro. Coromandel-MG.

ITEM: 0001

QTDE: 60

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: AGENDA - TIPO: ANUAL EXECUTIVA, CAPA: EM PAPELAO Prensado, REVESTIDA MATERIAL SINTETICO, COR: PRETA AGENDA ANUAL PARA COMPROMISSOS DIARIOS, TELEFONES E ENDERECOS, COM UM DIA POR PAGINA (EXCETO SABADO E DOMINGO), COM INDICACAO DO DIA, MES E ANO, MINI CALENDARIO MENSAL POR PAGINA, MARCADOR DE PAGINA COM FITA, AGENDA TELEFONICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 X 210MM, COM NO MINIMO 192 PAGINAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO COM GRAMATURA DE 60G/M2.

MARCA: ITALIA

VALOR UNITÁRIO: R\$54,80

VALOR GLOBAL: R\$3.288,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.288,00

Legenda:

QTDE = Quantidade estimada a ser adquirida pela Câmara Municipal de Patrocínio no prazo de validade do registro de preços.

UN = Unidade.

EMPRESA: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CNPJ:41.852.525-0001-32

Endereço: Alameda das Aroeiras, 540, Loja B. Bairro: Jardim das Pitteiras. Pará de Minas/MG.

ITEM: 0003

QTDE: 5

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 02, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: AZUL

MARCA: JAPAN

VALOR UNITÁRIO: R\$6,00

VALOR GLOBAL: R\$30,00

ITEM: 0004

QTDE: 5

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 02, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: PRETA

MARCA: JAPAN

VALOR UNITÁRIO: R\$6,00

VALOR GLOBAL: R\$30,00

ITEM: 0006

QTDE: 20

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR - PAPEL: ACETINADO, GRAMATURA: 63GR/M2, APRESENTAÇÃO: 57MM X 30 METROS, NUMERO DE VIAS: 01 VIA

MARCA: PRIMUS

VALOR UNITÁRIO: R\$1,34

VALOR GLOBAL: R\$26,80

ITEM: 0008

QTDE: 60

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CADERNO - APRESENTAÇÃO: BROCHURA, CAPA: DURA, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: 146 X 208MM - PEQUENO, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA. COR: AZUL.

MARCA: MÁXIMA

VALOR UNITÁRIO: R\$3,56

VALOR GLOBAL: R\$213,60

ITEM: 0009

QTDE: 80

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CADERNO - APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, CAPA: DURA, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA

MARCA: 3B

VALOR UNITÁRIO: R\$9,05

VALOR GLOBAL: R\$724,00

ITEM: 0010

QTDE: 100

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELÃO KRAFT, DIMENSÃO: 360MM COMPRIMENTO X 250MM LARGURA X 135MM ALTURA, COR: PARDA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA: 400G/M2, IMPRESSÃO: COM IMPRESSÃO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR

MARCA: GOODIE

VALOR UNITÁRIO: R\$3,28

VALOR GLOBAL: R\$328,00

ITEM: 0011

QTDE: 10

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA CORRESPONDENCIA - MATERIA PRIMA: ACRILICO, TIPO: TRES DIVISOES SOBREPOSTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5CM COMPRIMENTO X 25CM LARGURA X 3,5CM ALTURA.

MARCA: NOVA CRIL

VALOR UNITÁRIO: R\$73,40

VALOR GLOBAL: R\$734,00

ITEM: 0013

QTDE: 500

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE.

MARCA: COMPACTOR

VALOR UNITÁRIO: R\$0,70

VALOR GLOBAL: R\$350,00

ITEM: 0014

QTDE: 300

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE.

MARCA: COMPACTOR

VALOR UNITÁRIO: R\$0,70

VALOR GLOBAL: R\$210,00

ITEM: 0015

QTDE: 100

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRAFICA - COR: VERMELHA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: CILINDRICO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE.

MARCA: COMPACTOR

VALOR UNITÁRIO: R\$0,70

VALOR GLOBAL: R\$70,00

ITEM: 0016

QTDE: 48

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR AZUL GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.

MARCA: GATTE

VALOR UNITÁRIO: R\$1,60

VALOR GLOBAL: R\$76,80

ITEM: 0017

QTDE: 48

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR ROSA GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.

MARCA: GATTE

VALOR UNITÁRIO: R\$1,60

VALOR GLOBAL: R\$76,80

ITEM: 0018

QTDE: 126

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR AMARELA GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.

MARCA: GATTE

VALOR UNITÁRIO: R\$1,60

VALOR GLOBAL: R\$201,60

ITEM: 0027

QTDE: 60

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CONCHETE DO TIPO BAILARINA PARA FIXACAO DE PAPEIS. FEITA DE METAL LATONADO. HASTE DUPLA E FLEXIVEL. NUMERO 12. CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES.

MARCA: POLY

VALOR UNITÁRIO: R\$10,00

VALOR GLOBAL: R\$600,00

ITEM: 0028

QTDE: 24

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE ÁGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL ATOXICO, INODORO, SECAGEM RAPIDA, IDEAL PARA CORRIGIR ERROS DE ESCRITACOPIAS E DIGITACAO. FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.

MARCA: ZAZ TRAZ

VALOR UNITÁRIO: R\$1,75

VALOR GLOBAL: R\$42,00

ITEM: 0030

QTDE: 50

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE PARA ESCRITORIO DO TIPO LARGO. COM LÂMINA DE ACO INOX DE 18MM. CORPO DE PLASTICO RIGIDO. COMPRIMENTO DE 152 MM. COM TRAVA DE SEGURANCA. CORES DIVERSAS.

MARCA: GATTE

VALOR UNITÁRIO: R\$2,70

VALOR GLOBAL: R\$135,00

ITEM: 0031

QTDE: 7.000

UN: FL

ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA COM REMALINA APRESENTAÇÃO DUAS CARREIRAS MEDIDAS 88.9 X 23.8MM. OBSERVAÇÃO - O VALOR DA FOLHA DE ETIQUETA DEVERA SER CALCULADO DIVIDINDO-SE O VALOR DA CAIXA DE ETIQUETA (COM 12.000 ETIQUETAS) POR 500 (QUANTIDADE DE FOLHAS EM CADA CAIXA)

MARCA: POLIFIX

VALOR UNITÁRIO: R\$0,52

VALOR GLOBAL: R\$3.640,00

ITEM: 0036

QTDE: 50

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 45MM X 50 METROS, TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE, TRANSPARENTE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.

MARCA: ALLTAPE

VALOR UNITÁRIO: R\$4,40

VALOR GLOBAL: R\$220,00

ITEM: 0040

QTDE: 30

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: ALICATE, DIMENSÕES: 17CM X 05CM X 02CM (COMPR X ALT X LARG), GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE: GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PEN-TE COM 100 GRAMOS CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPA DE ACO PINTADO, COM NO MINIMO 1,0 MM DE ESPESSURA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO) COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE ACO, FAÇA EM ACO TEMPERADO E RESISTENTE, MOLA EM ACO RESISTENTE. ADMITE-SE A VARIACAO SUPERIOR A 05 POR CENTO NAS DIMENSÕES ESCORRESPONDENTES AO TAMANHO DO GRAMPEADOR.

MARCA: JOCAR

VALOR UNITÁRIO: R\$34,80

VALOR GLOBAL: R\$1.044,00

ITEM: 0048

QTDE: 5

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA - CAPA: DURA CARTONADA, MEDIDAS: 220 X 320 MM, NUMERO DE FOLHAS: 200 FOLHAS, NUMERACAO: COM NUMERACAO, TIPO PAPEL: EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA: DE 63GR, MARGEM: SEM MARGEM, COR: PRETO

MARCA: GRIFEE

VALOR UNITÁRIO: R\$31,50

VALOR GLOBAL: R\$157,50

ITEM: 0049

QTDE: 25

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - MEDIDAS: 160 X 220MM APROXIMADAMENTE, NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, CAPA: DURA, TIPO PAPEL: MIOLO EM PAPEL APERGAMINADO DE 75 G/M2

MARCA: GRIFEE

VALOR UNITÁRIO: R\$13,58

VALOR GLOBAL: R\$339,50

ITEM: 0050

QTDE: 60

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO E VIDROS, COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS, COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, COR: PRETA, ESCRITA: FINA

MARCA: GOLLER

VALOR UNITÁRIO: R\$2,55

VALOR GLOBAL: R\$153,00

ITEM: 0055

QTDE: 100

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATA-

LAGO - MATERIAL: EM PAPELÃO  
NUMERO 18, ACABAMENTO:  
REVESTIDO EM PVC, COR: COR  
PRETA, CAPACIDADE: 50 ENVE-  
LOPES PLASTICOS, ESPESSU-  
RA: 0,12MM, DIMENSAO: MEDIN-  
DO 245 X 332 MM, FIXAÇÃO: COM  
4 PRENDEDORES INTERNOS, VI-  
SOR: COM VISOR TRANSPAREN-  
TE

MARCA: ACP

VALOR UNITÁRIO: R\$17,85

VALOR GLOBAL: R\$1.785,00

ITEM: 0056

QTDE: 100

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PASTA CLAS-  
SIFICADORA - MATERIA-PRI-  
MA: CARTOLINA, REVESTIMEN-  
TO: PLASTIFICADO, MEDIDA:  
235X335MM, COR: CINZA, LOM-  
BO REGULAVEL: COM PRENDE-  
DOR, TIPO PRENDEDOR: GRAM-  
PO TRILHO PLASTICO PARA ATE  
500 FOLHAS, VISOR: SEM VISOR  
480G/M2

MARCA: DELUCA

VALOR UNITÁRIO: R\$5,95

VALOR GLOBAL: R\$595,00

ITEM: 0057

QTDE: 200

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PASTA COM  
ABA E COM ELASTICO - MATE-  
RIA-PRI-MA: CARTOLINA PLAS-  
TIFICADA, GRAMATURA/ESPE-  
SURA: 280G/M2, MEDIDA: 33,5  
X 24,5CM, COR: AZUL, LOMBO:  
01MM.

MARCA: COLLOR

VALOR UNITÁRIO: R\$5,10

VALOR GLOBAL: R\$1.020,00

ITEM: 0060

QTDE: 20

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PASTA PARA  
ARQUIVO - TIPO: SANFONA-  
DA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO  
TRANSPARENTE RESISTENTE,  
TIPO PRENDEDOR: FECHAMEN-  
TO EXTERNO COM ELASTICO,  
TAMANHO: 270 X 390MM, VISOR:  
SEM VISOR, COM INDICADO-  
RES INTERNOS NAS DIVISOES,  
COR: PRETA PASTA SANFONADA  
COM 31 DIVISOES, EM PLASTI-  
CO TRANSPARENTE RESISTEN-  
TE COM ACABAMENTO EM PVC,  
COM 270MM ALTURA X 390MM  
LARGURA E 70MM PROFUN DI-  
DADE.

MARCA: ACP

VALOR UNITÁRIO: R\$70,20

VALOR GLOBAL: R\$1.404,00

ITEM: 0071

QTDE: 12

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR  
PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA:  
ACO PINTADO, COR: NA COR  
PRETA, FUIROS: 02 FUIROS, CA-  
PACIDADE: NO MINIMO 35 FO-  
LHAS, MARGINADOR: COM MAR-  
GINADOR

MARCA: JOCAR

VALOR UNITÁRIO: R\$46,70

VALOR GLOBAL: R\$560,40

ITEM: 0072

QTDE: 20

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATO-  
MICO - ENTINTAMENTO: AZUL,  
PONTA: FELTRO REDONDA,  
TIPO: DESCARTAVEL NA EMBA-  
LAGEM DEVERA CONSTAR A  
DATA DA FABRICACAO, A DATA  
DE VALIDADE EO CONTROLE DE  
LOTE DO PRODUTO.

MARCA: COMPACTOR

VALOR UNITÁRIO: R\$3,00

VALOR GLOBAL: R\$60,00

ITEM: 0073

QTDE: 15

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATO-  
MICO - ENTINTAMENTO: PRE-  
TA, PONTA: FELTRO REDONDA,  
TIPO: DESCARTAVEL NA EMBA-  
LAGEM DEVERA CONSTAR A  
DATA DA FABRICACAO, A DATA  
DE VALIDADE EO CONTROLE DE  
LOTE DO PRODUTO.

MARCA: COMPACTOR

VALOR UNITÁRIO: R\$3,00

VALOR GLOBAL: R\$45,00

ITEM: 0074

QTDE: 10

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATO-  
MICO - ENTINTAMENTO: VERME-

LHA, PONTA: FELTRO REDONDA,  
TIPO: DESCARTAVEL NA EMBA-  
LAGEM DEVERA CONSTAR A  
DATA DA FABRICACAO, A DATA  
DE VALIDADE EO CONTROLE DE  
LOTE DO PRODUTO.

MARCA: COMPACTOR  
VALOR UNITÁRIO: R\$3,00  
VALOR GLOBAL: R\$30,00

ITEM: 0076

QTDE: 10

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PORTA-OBJE-  
TOS - MATERIA-PRIMA: ACRILI-  
CO, DIVISOES: TRES DIVISOES,  
SENDO: PORTA CLIPS, RECA-  
DOS E LAPIS, COR: FUME OU  
CRISTAL PORTA-OBJETOS ME-  
DINDO 28CM COMPRIMENTO X  
8,5CM LARGURA X 10,5CM ALTU-  
RA

MARCA: NOVA CRIL

VALOR UNITÁRIO: R\$19,50

VALOR GLOBAL: R\$195,00

ITEM: 0077

QTDE: 10

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA  
PESQUISADOR - MATERIA PRI-  
MA: ACRILICO, PREDEDOR:  
METAL, ANTI-FERRUGEM, MEDI-  
DAS: 230 X 340MM, COR: TRANS-  
PARENTE

MARCA: NOVA CRIL

VALOR UNITÁRIO: R\$19,50

VALOR GLOBAL: R\$195,00

ITEM: 0078

QTDE: 40

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: REGUA TIPO  
ESCRITORIO - MATERIA PRIMA:  
EM ACRILICO, MEDIDA: 30 CM,  
COR: CRISTAL COM ESCALA MI-  
LIMETRICA

MARCA: NOVA CRIL

VALOR UNITÁRIO: R\$1,75

VALOR GLOBAL: R\$70,00

ITEM: 0079

QTDE: 30

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: TESOURA -  
TIPO: MULTIUSO, LÂMINAS: ACO  
INOX, CABO: POLIPROPILENO  
NA COR PRETA, COMPRIMENTO  
TOTAL CORPO: COM APROXIMA-  
DAMENTE 20CM

MARCA: JOCAR

VALOR UNITÁRIO: R\$7,28

VALOR GLOBAL: R\$218,40

ITEM: 0080

QTDE: 5

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA  
CARIMBO - COMPOSICAO: BASE  
DE ÁGUA, COR: AZUL NA EM-  
BALAGEM DEVERA CONSTAR A  
DATA DE FABRICACAO, A DATA  
DE VALIDADE, O CONTROLE DE  
LOTE E A MARCA DO FABRICAN-  
TE.

MARCA: RADEX

VALOR UNITÁRIO: R\$3,65

VALOR GLOBAL: R\$18,25

VALOR TOTAL: R\$ 15.598,65

Legenda:

QTDE = Quantidade estimada a  
ser adquirida pela Câmara Municí-  
pal de Patrocínio no prazo de vali-  
dade do registro de preços.

UN = Unidade.

FL = Folha.

-----  
EMPRESA: WALDIR AVELINO  
MARTINS LTDA

CNPJ:42.113.540/0001-21

Endereço: Rua Vitalina de Jesus,  
430, Bairro Centro, CEP 75.730-  
000, Davinópolis-GO.

ITEM: 0005

QTDE: 24

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR  
PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA:  
PLASTICO, COR: CORES SORTI-  
DAS, FURO: 01 FURO, LÂMINA:  
ACO INOX, TIPO: SEM DEPOSITO  
O PRODUTO SERA ACEITO SO-  
MENTE EM CORES OPACAS.

MARCA: FULGOR

VALOR UNITÁRIO: R\$0,13

VALOR GLOBAL: R\$3,12

ITEM: 0038

QTDE: 10

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXAÇÃO PERMANENTE, MATERIA-PRIMA: ADESIVO EM ESPUMA, MEDIDA: ROLO DE 12 MM X 1,5 M

MARCA: ADELBRAS

VALOR UNITÁRIO: R\$2,97

VALOR GLOBAL: R\$29,70

ITEM: 0047

QTDE: 10

UN: UN

ESPECIFICAÇÃO: LAPIS BORRACHA - MATERIA PRIMA: CORPO EM MADEIRA E MINA DE BORRACHA GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.

MARCA: FABER

VALOR UNITÁRIO: R\$4,86

VALOR GLOBAL: R\$48,60

ITEM: 0051

QTDE: 10

UN: MT

ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CONTACT - MATERIA-PRIMA: LAMINAÇÃO DE PVC, MEDIDA: 45CM DE ALTURA, COR: TRANSPARENTE, ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO

MARCA: DAC

VALOR UNITÁRIO: R\$3,24

VALOR GLOBAL: R\$32,40

ITEM: 0052

QTDE: 500

UN: PC

ESPECIFICAÇÃO: PAPEL PARA ESCRITÓRIO - GRAMATURA - 75C/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 197MM (A4), COR: BRANCO, ALTA ALVURA, PACOTE: COM 500 FOLHAS.

MARCA: REPORT

VALOR UNITÁRIO: R\$26,10

VALOR GLOBAL: R\$13.050,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.163,82

Legenda:

QTDE = Quantidade estimada a ser adquirida pela Câmara Municipal de Patrocínio no prazo de validade do registro de preços.

UN = Unidade.

MT = Metro.

PC = Pacote.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Câmara Municipal De Patrocínio pagará ao fornecedor o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta no nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica válida correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.1600100 - Material de Expediente

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 - Fornecer e entregar os produtos nos termos e condições da proposta vencedora no prazo de até 10 (dez) dias contados da ciência da Autorização de Fornecimento, independentemente da quantidade e conforme necessidade interna da Câmara Municipal, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentarem defeitos ou vícios.

5.2 - Se após o recebimento provisório constatar-se que algum produto foi entregue em desacordo com a proposta ou fora das especificações, efetuar a troca do(s) produto(s) no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

5.3 - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura válida, em conformidade

midade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.4 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.6 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 1/2022.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Receber provisoriamente os produtos realizando rigorosa conferência das características dos mesmos, conforme a descrição contida no anexo I - Termo de Referência.

6.2 - Receber definitivamente os produtos.

6.3 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao fornecedor.

6.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.5 - Solicitar a troca do(s) produto(s) que forem entregues em desacordo ou fora das especificações, observando o prazo estabelecido na Cláusula Sétima - Das Condições de Fornecimento e Entrega dos Produtos.

6.6 - Emitir a nota de empenho e proceder o atesto na nota fiscal/fatura autorizando o pagamento, que será realizado conforme as disposições do edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos deverão ser feitos pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias, independentemente da quantidade e conforme necessidade interna da Câmara Municipal, sendo que a empresa deverá respeitar este prazo sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, a contar da ciência da emissão da Autorização de Fornecimento.

7.3 - Do recebimento:

7.3.1 - O recebimento provisório será realizado após a conferência visual e quantitativa do objeto, conforme consta no Termo de Referência, no ato da entrega e mediante recibo.

7.3.2 - O recebimento definitivo será realizado em até 3 (três) dias, contados da entrega, após a análise qualitativa dos produtos entregues e mediante atestado assinado pelo servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado.

7.3.2.1 - A Câmara poderá enviar, conforme sua conveniência, o atestado de recebimento definitivo através do e-mail comercial da empresa fornecedora.

7.3.3 - No ato de entrega dos produtos a licitante vencedora deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

7.3.4 - Todos os produtos entregues no recebimento deverão apresentar um padrão de qualidade, resistência e funcionalidade, seguindo exatamente as especificações técnicas constante do anexo I - Termo de Referência do Edital.

7.3.5 - Se após o recebimento provisório constatar-se que algum produto foi entregue em desacordo com a proposta ou fora das especificações a licitante vencedora será notificada por escrito, devendo efetuar a troca do(s) produto(s) no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

7.3.6 - Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos.

7.3.7 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do objeto constante do anexo I e o entregue, a Câmara poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar o objeto, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3.8 - Recebido definitivamente o objeto será procedido o atesto na Nota Fiscal válida apresentada no ato da entrega autorizando o pagamento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO na Ata por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas





hipóteses abaixo relacionadas, observados os preceitos do Decreto Federal nº 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

8.1.1 - Pela Câmara Municipal quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado, sem aplicação de penalidade;

b) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar no prazo estabelecido as Autorizações de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

d) houver razões de interesse público, devidamente motivada e justificada.

8.1.2 - Pelo fornecedor quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata por ocorrência de caso fortuito ou força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos serviços que compõem o custo do objeto.

8.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Câmara Municipal fará o devido apostilamento na Ata de registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9 - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Pre-

ços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará(rão) o(s) fornecedor(es) sujeito(s) às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 1/2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DO PREÇO E DOS ACRÉSCIMOS NA QUANTIDADE

10.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto quanto à possibilidade de recomposição e reajuste quando comprovada ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II ou no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado, conforme o disposto no art. 14, §1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.764/11 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

10.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro de preços poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Pregoeiro, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

10.3 - Mesmo comprovada a ocorrência das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como no parágrafo 8º do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93, a Câmara, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

10.4 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas

mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Câmara, o fornecedor registrado será convocado para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no respectivo ato.

10.5 - A quantidade inicialmente registrada na Ata não poderá ser acrescida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11 - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 44.649,50 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 1/2022 e as propostas do(s) fornecedor(es).

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 5(cinco)

vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 1 de fevereiro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

Empresas

AUTOMATIZA BRASIL LTDA ME

FRANCIENE DE FÁTIMA SILVA MACHADO

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

WALDIR AVELINO MARTINS LTDA

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA E DESIGNA PARA OCUPAR CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008 alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a servidora VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA do cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, no dia 06 de fevereiro de 2022, e DESIGNAR a mesma para ocupar o cargo de Diretora Administrativa, símbolo CA-DA, no período de 07 de feve-

reiro a 16 de fevereiro de 2022, tendo em vista que a titular do cargo MARIANA AUGUSTA NUNES DE SOUZA GABRIEL estará afastada por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 04 de fevereiro de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO SECRETÁRIO EXECUTIVO E DESIGNA PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008 alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonera o servidor WILHIAM ANSELMO DA SILVA do cargo Secretário Executivo, símbolo CA-SEX, no dia 06 de fevereiro de 2022, e DESIGNAR o mesmo para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, no período de 07 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2022, tendo em vista que a titular do cargo VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA estará substituindo a Diretora Administrativa

que estará em férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 04 de fevereiro de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEA PARA O CARGO DE CHEFIA DE GABINETE DO PRESIDENTE, A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora DAYANA CHRISTINA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo comissionado de CHEFIA DE GABINETE DO PRESIDENTE – símbolo CA-CGP, dia 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 08 de fevereiro de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal



# JUNTOS PARA TRANSFORMAR



[www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO  
**O LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.  
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
Alexandre Vitor Castro da Cruz  
Carlos Alberto Silva - Carlão  
Eliane Ferreira Nunes  
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia  
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita  
José Roberto dos Santos - Salitre  
Leandro Máximo Caixeta  
Natanael Oliveira Diniz  
Odirlei José de Magalhães  
Paulo Roberto dos Santos - Panxita  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila  
Roberto Margari de Souza  
Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

**Presidente da Câmara Municipal**

Florisvaldo José de Souza

**Vice-Presidente**

Leandro Máximo Caixeta

**1º Secretário**

Natanael Oliveira Diniz

**2º Secretário**

Eliane Ferreira Nunes

**Tesoureiro**

Raquel Aparecida Rezende Moraes

**Redação / Fotos:**

Assessoria de imprensa

**Diagramação:**

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

**FALE COM A CÂMARA**



**34 3515-3200**

